



**RESOLUÇÃO Nº 003/2023**

A presidência do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013 e pelo artigo 9º, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Municipal De Londrina,

Resolve:

*Em atendimento à Resolução SESA Nº 858/2022, que habilita os municípios a aderirem aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, aprovar “ad referendum” do Conselho Municipal de Saúde, a aquisição de 54 veículos comuns conforme anexo I da Resolução SESA nº 858/2022, vinculados aos seguintes protocolos SESA:*

| Protocolo SESA nº | Objeto                | Quant.    | Valor Unit.           | Valor Total             |
|-------------------|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------------|
| 19.924.270-9      | Veículo Comum         | 6         | R\$ 65.000,00         | R\$ 390.000,00          |
| 19.924.268-7      | Veículo Comum         | 6         | R\$ 65.000,00         | R\$ 390.000,00          |
| 19.924.267-9      | Veículo Comum         | 6         | R\$ 65.000,00         | R\$ 390.000,00          |
| 19.923.369-6      | Veículo Comum         | 6         | R\$ 65.000,00         | R\$ 390.000,00          |
| 19.923.353-0      | Veículo Comum         | 6         | R\$ 65.000,00         | R\$ 390.000,00          |
| 19.923.339-4      | Veículo Comum         | 6         | R\$ 65.000,00         | R\$ 390.000,00          |
| 19.923.327-0      | Veículo Comum         | 6         | R\$ 65.000,00         | R\$ 390.000,00          |
| 19.923.313-0      | Veículo Comum         | 6         | R\$ 65.000,00         | R\$ 390.000,00          |
| 19.923.291-6      | Veículo Comum         | 6         | R\$ 65.000,00         | R\$ 390.000,00          |
|                   | <b>Total Veículos</b> | <b>54</b> | <b>Total Recursos</b> | <b>R\$ 5.510.000,00</b> |

Londrina, 02 de fevereiro de 2023.

**Rita De Cassia Domansky**

*Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina*

**Carlos Felipe Marcondes Machado**  
*Secretário Municipal de Saúde*



## RESOLUÇÃO Nº 003/2023

A presidência do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013 e pelo artigo 9º, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Municipal De Londrina,

Resolve:

*Em atendimento à Resolução SESA Nº 858/2022, que habilita os municípios a aderirem aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, aprovar “ad referendum” do Conselho Municipal de Saúde, a aquisição de 54 veículos comuns conforme anexo I da Resolução SESA nº 858/2022, vinculados aos seguintes protocolos SESA:*

| Protocolo SESA nº | Objeto                | Quant.    | Valor Unit.           | Valor Total             |
|-------------------|-----------------------|-----------|-----------------------|-------------------------|
| 19.924.270-9      | Veículo Comum         | 6         | R\$ 65.000,00         | R\$ 390.000,00          |
| 19.924.268-7      | Veículo Comum         | 6         | R\$ 65.000,00         | R\$ 390.000,00          |
| 19.924.267-9      | Veículo Comum         | 6         | R\$ 65.000,00         | R\$ 390.000,00          |
| 19.923.369-6      | Veículo Comum         | 6         | R\$ 65.000,00         | R\$ 390.000,00          |
| 19.923.353-0      | Veículo Comum         | 6         | R\$ 65.000,00         | R\$ 390.000,00          |
| 19.923.339-4      | Veículo Comum         | 6         | R\$ 65.000,00         | R\$ 390.000,00          |
| 19.923.327-0      | Veículo Comum         | 6         | R\$ 65.000,00         | R\$ 390.000,00          |
| 19.923.313-0      | Veículo Comum         | 6         | R\$ 65.000,00         | R\$ 390.000,00          |
| 19.923.291-6      | Veículo Comum         | 6         | R\$ 65.000,00         | R\$ 390.000,00          |
|                   | <b>Total Veículos</b> | <b>54</b> | <b>Total Recursos</b> | <b>R\$ 5.510.000,00</b> |

Londrina, 02 de fevereiro de 2023.

**Rita De Cassia Domansky**

*Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina*

**Carlos Felipe Marcondes Machado**

*Secretário Municipal de Saúde*